



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL SEI Nº 50/2018

Processo nº 23117.033789/2017-20

Editais Específicos para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 001/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Editais de Condições Gerais nº 001/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O concurso visa ao preenchimento de vaga(s) destinada(s) para o **Instituto de Ciências Sociais (INCIS), Campus Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.3 – Se porventura durante a validade do concurso ocorrer a distribuição pelo Conselho da Unidade de novo cargo de professor no **INCIS** para a mesma área e qualificação mínima exigidas, o seu preenchimento, em qualquer das situações, ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser nomeado e lotado para trabalhar nos campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, conforme dispuser a portaria de nomeação, observando o interesse da Universidade.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

| Curso | Área | Nº de Vagas | Qualificação Mínima Exigida | Regime de Trabalho |
|------------------|------------|-------------|---|---------------------|
| Ciências Sociais | Sociologia | 01 | Doutor em Sociologia ou Doutor em Ciências Sociais com área de concentração em Sociologia | Dedicação Exclusiva |

2.1 - Disciplinas a serem ministradas: Estágio Supervisionado em Ciências Sociais, Metodologia de Ensino de Ciências Sociais e quaisquer outras disciplinas determinadas pelo Instituto de Ciências Sociais.

3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 22 de março de 2018 e encerrando-se às 23h59min do dia 05 de abril de 2018.

3.2 - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada **exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 06 de abril de 2018**. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.**

4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

4.1 - O Concurso Público de Provas e Títulos consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

4.2 - A sessão de abertura será realizada no dia 22 de abril de 2018 às 13h10, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

4.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 5R será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 5R.

4.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 5R, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

4.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

| ITEM | CRITÉRIO | DESCRIÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--------------|---|---|------------------|
| 1 | Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual | I: Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (20 pontos) II: Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (20 pontos) | 40 pontos |
| 2 | Habilidade na expressão escrita | Domínio do padrão formal (20 pontos) Articulação e clareza de ideias ao longo do texto (10 pontos) | 30 pontos |
| 3 | Capacidade de organização e planejamento | Capacidade de organização e planejamento (15 pontos) | 15 pontos |
| 4 | Adequação do tema para a graduação | Adequação do tema para a graduação (10 pontos) | 10 pontos |
| 5 | Adequação da bibliografia utilizada | Adequação da bibliografia utilizada (5 pontos) | 5 pontos |
| Total | | | 100 |

4.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

| ITEM | CRITÉRIO | DESCRIÇÃO | PONTUAÇÃO |
|------|----------|-----------|-----------|
|------|----------|-----------|-----------|

| | | | MÁXIMA |
|--------------|---|---|---------------|
| 1 | Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual | I. Domínio do conteúdo (15 pontos); II. Relação da teoria e prática (5 pontos); III. Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (10 pontos) | 30 pontos |
| 2 | Habilidade didático-pedagógica | Habilidade didático-pedagógica (25 pontos) | 25 pontos |
| 3 | Capacidade de organização e planejamento | Organização e planejamento (5 pontos) | 5 pontos |
| 4 | Tempo de Apresentação | Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo maior ou igual a 56 minutos: 0 ponto 51 a 55 minutos: 5 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 35 a 39 minutos: 5 pontos tempo menor ou igual a 34 minutos: 0 ponto | 10 pontos |
| 5 | Articulação e clareza de ideias durante a apresentação e arguição | Domínio da linguagem formal (10 pontos) Articulação e clareza de ideias (5 pontos) | 15 pontos |
| 6 | Adequação do tema para a graduação | Adequação do tema para a graduação (10 pontos) | 10 pontos |
| 7 | Adequação da bibliografia utilizada | Adequação da bibliografia utilizada (5 pontos) | 5 pontos |
| Total | | | 100 |

4.5 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso

| ITEM | DESCRIÇÃO | COMPROVAÇÃO | PONTUAÇÃO INDIVIDUAL | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|-------------|---|--|--------------------------------------|-------------------------|
| 1 | Participação em Comissão Julgadora de Concurso Público | Cópia da declaração do órgão | 01 ponto por comissão | 2 pontos |
| 2 | Participação em Comissão Julgadora de Doutorado (exceto quando orientador) | Cópia da declaração do órgão | 1,5 ponto por comissão | 4,5 pontos |
| 3 | Participação em Comissão de qualificação de Doutorado (exceto quando orientador) | Cópia da declaração do órgão | 01 ponto por comissão | 2 pontos |
| 4 | Participação em Comissão Julgadora de Mestrado (exceto quando orientador) | Cópia da declaração do órgão | 01 ponto por comissão | 2 pontos |
| 5 | Participação em Comissão Julgadora de Monografia ou Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização (exceto quando orientador) | Cópia da declaração do órgão | 0,5 ponto por comissão | 4 pontos |
| 6 | Participação em Comissão Julgadora de Monografia ou Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (exceto quando orientador) | Cópia da declaração do órgão | 0,5 ponto por comissão | 4 pontos |
| 7 | Participação em conselho editorial de periódicos | Cópia da declaração do Editor ou Diretor do periódico | 0,25 ponto por conselho por semestre | 1 ponto |
| 8 | Participação em comissão organizadora de eventos científicos | Cópia da declaração da comissão organizadora do evento | 0,5 ponto por evento | 2 pontos |

| ITEM | DESCRIÇÃO | COMPROVAÇÃO | PONTUAÇÃO INDIVIDUAL | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|------|---|---|-------------------------------------|------------------|
| 9 | Participação em comissão científica de eventos científicos | Cópia da declaração da comissão organizadora do evento | 0,5 ponto por evento | 2 pontos |
| 10 | Parecer <i>ad hoc</i> para publicações com corpo editorial | Cópia da declaração do Editor ou Diretor da revista | 0,5 ponto por evento | 4 pontos |
| 11 | Aprovação em concurso público inerente à habilitação, relacionado com a área de conhecimento | Cópia da declaração do órgão público ou publicação em diário oficial | 1 ponto | 1 ponto |
| 12 | Consultoria para órgão especializado de gestão científica, tecnológica ou consultoria técnica prestada a órgão público ou privado | Cópia da declaração do órgão público ou privado | 1 ponto | 2 pontos |
| 13 | Experiência docente no Ensino Superior em disciplina de Sociologia em Cursos de Pós-Graduação <i>Stricto sensu</i> | Cópia da declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas | 2 pontos ao ano | 4 pontos |
| 14 | Experiência docente no Ensino Superior em disciplina de Sociologia em Cursos de Graduação | Cópia da declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas | 3 pontos ao ano | 6 pontos |
| 15 | Experiência docente na Educação Básica em disciplina de Sociologia | Cópia da declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas | 0,5 ponto por semestre completo | 4 pontos |
| 16 | Experiência docente no Ensino Superior em disciplinas de outras subáreas de Ciências Sociais – Graduação e Pós-graduação <i>Stricto sensu</i> | Cópia da declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas | 1 ponto ao ano | 2 pontos |
| 17 | Pós-doutoramento na área do concurso, com docência comprovada. Pontuação única | Cópia da declaração de conclusão do programa | 1,5 pontos | 1,5 pontos |
| 18 | Orientação concluída de tese de doutorado | Cópia da declaração do curso | 1 ponto por orientação | 3 pontos |
| 19 | Orientação concluída de dissertação de mestrado | Cópia da declaração do curso | 0,5 ponto por orientação | 1,5 pontos |
| 20 | Orientação concluída de Monografia ou Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização | Cópia da declaração do curso | 0,25 ponto por monografia | 0,5 ponto |
| 21 | Orientação concluída de Monografia ou Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação | Cópia da declaração do curso | 0,25 ponto por monografia | 0,5 ponto |
| 22 | Orientação e aprovação de relatório de iniciação científica ou projeto de ensino e ou projeto de extensão | Cópia da declaração do órgão competente | 0,25 ponto por relatório ou projeto | 0,75 ponto |

4.5.1. Para a tabela 1 a pontuação máxima a ser alcançada será de 20 pontos, os títulos que excederem esse valor serão desconsiderados.

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso

| ITEM | DESCRIÇÃO | COMPROVAÇÃO | PONTUAÇÃO INDIVIDUAL | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|------|--|--|--------------------------|------------------|
| 1 | Artigo, original e completo, publicado em periódico indexado Qualis A-CAPES | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo, da primeira página do mesmo e cópia da comprovação do último Qualis-CAPES. | 10 pontos por artigo | 40 pontos |
| 2 | Artigo, original e completo, publicado em periódico indexado Qualis B-CAPES | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo, da primeira página do mesmo e cópia da comprovação do último Qualis-CAPES. | 8 pontos por artigo | 32 pontos |
| 3 | Artigo, original e completo, publicado em periódico indexado Qualis C -CAPES | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo, da primeira página do mesmo e cópia da comprovação do último Qualis-CAPES. | 5 pontos por artigo | 20 pontos |
| 4 | Artigo, original e completo, publicado em periódicos indexados científicos com corpo editorial | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo, da primeira página do mesmo e cópia da comprovação do corpo editorial e da indexação. | 4 pontos por artigo | 12 pontos |
| 5 | Artigo, original e completo, publicado em periódicos não indexados com corpo editorial | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo, da primeira página do mesmo e cópia da comprovação do corpo editorial. | 2 pontos por artigo | 8 pontos |
| 6 | Coordenação do projeto de pesquisa ou extensão ou ensino aprovado em agências de fomento | Comprovação do projeto e da agência de fomento | 5 pontos por projeto | 15 pontos |
| 7 | Comunicações em eventos científicos internacionais com publicação de resumos | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do evento e a primeira página do mesmo | 2 pontos por resumo | 10 pontos |
| 8 | Comunicações em eventos científicos nacionais com publicação de resumos | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do evento e a primeira página do mesmo | 1 ponto por resumo | 10 pontos |
| 9 | Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do evento e a primeira página do mesmo | 2 pontos | 10 pontos |
| 10 | Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do evento e a primeira página do mesmo | 3 pontos | 12 pontos |
| 11 | Publicação de livro como autor, com selo de editora com corpo editorial (com ISBN) | Cópia da folha de rosto do livro e a ficha catalográfica | 20 pontos por livro | 40 pontos |
| 12 | Publicação de capítulo de livro com selo de editora com corpo editorial (com ISBN) | Cópia da folha de rosto do livro, a ficha catalográfica e do sumário | 5 pontos | 20 pontos |
| 13 | Publicação de prefácio, posfácio, resenha de apresentação de obras em geral | Cópia da folha de rosto do livro, a ficha catalográfica e do sumário | 0,5 ponto por publicação | 2 pontos |
| 14 | Publicação de artigos e resenhas em jornais e revistas | Cópia da publicação do artigo ou resenha | 0,25 ponto | 2 pontos |
| 15 | Tradução de livros | Cópia da folha de rosto do livro e a ficha catalográfica | 2 pontos por tradução | 4 pontos |

| ITEM | DESCRIÇÃO | COMPROVAÇÃO | PONTUAÇÃO INDIVIDUAL | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|------|---|--|------------------------|------------------|
| 16 | Tradução de capítulos de livros e ou de artigos em periódico indexado | Cópia da folha de rosto do capítulo e a ficha catalográfica ou do artigo | 0,5 ponto por capítulo | 2 pontos |
| 17 | Palestra/conferência proferida em evento científico internacional | Cópia da declaração da comissão organizadora do evento | 0,5 ponto por palestra | 4 pontos |
| 18 | Palestra/conferência proferida em evento científico nacional | Cópia da declaração da comissão organizadora do evento | 0,5 ponto por palestra | 3 pontos |
| 19 | Prêmio por atividade científica, na área de conhecimento objeto do concurso | Cópia da declaração da entidade concedente | 1 ponto por prêmio | 2 pontos |

4.5.2. Para a tabela 2 a pontuação máxima a ser alcançada será de 80 pontos, os títulos que excederem esse valor serão desconsiderados.

Observação: Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Marcio Magno



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 05/03/2018, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0326056** e o código CRC **8B035F70**.



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 29/2018 - UASG 153164**

Nº Processo: 23081005647201816 . Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (caneta, cartolina, clips, feltro, pilhas, baterias, botas de borracha, chapa MDF, fechadura, mangueira, parafuso, selador para madeira, sensor de presença de teto, tinta acrílica...) DESTINADOS A SETORES DA UFSM, cumulado com a logística reversa de pilhas e baterias inservíveis. Total de Itens Licitados: 00212. Edital: 07/03/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, 1.000 Campus Universitário, Camobi SANTA MARIA - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153164-05-29-2018.

Entrega das Propostas: a partir de 07/03/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/03/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital estará disponível no site www.ufsm.br

JAYME WORST
Coordenador de Licitações

(SIDECA - 06/03/2018) 153164-15238-2018NE800437

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 30/2018 - UASG 153031**

Nº Processo: 23089015549201728 . Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços de seguro predial, incluindo bens móveis e imóveis da Unifesp - Campus Guarulhos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 07/03/2018 de 08h00 às 17h00. Endereço: Estrada do Caminho Velho, 333 Pimentas - GUARULHOS - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153031-05-30-2018.

Entrega das Propostas: a partir de 07/03/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/03/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ROGERIO YOSHIDA
Pregoeiro

(SIDECA - 06/03/2018) 153031-15250-2017NE800261

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 391/2018**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 20219/2016-73. , publicada no D.O.U de 09/01/2018 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para Contratação de Serviços de Limpeza de Caixas D Água nas unidades da UNIFESP - campus Diadema. Novo Edital: 07/03/2018 das 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Sena Madureira, 1500 - Departamento de Gestão Contábil SAO PAULO - SP Entrega das Propostas: a partir de 07/03/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/03/2018, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CLEIBSOM CARLOS ALVES CABRAL
Pregoeiro

(SIDECA - 06/03/2018) 153031-15250-2018NE800261

HOSPITAL SÃO PAULO

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 329/2017**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23089046031201736. , publicada no D.O.U de 18/12/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamentos Novo Edital: 07/03/2018 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Pedro de Toledo, 715 - Piso Superior Vila Clementino - SAO PAULO - SP Entrega das Propostas: a partir de 07/03/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/03/2018, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARIA REJANE VIEIRA VITA
Pregoeira

(SIDECA - 06/03/2018) 152477-15250-2017NE000005

**UNIVERSIDADE FEDERAL
DO TRIÂNGULO MINEIRO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 153035

Número do Contrato: 17/2017.

Nº Processo: 23085001953201673.

PREGÃO SRP Nº 63/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO-MINEIRO. CNPJ Contratado: 35820448003909. Contratado : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS -LTDA. Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor global do contrato originário, em razão da aquisição de 108,5Kg de gás dióxido de carbono, CO2 pureza mínima 99,5%, com válvula pescador e 90Kg de gás dióxido de carbono, CO2 pureza mínima 99,5%, sem válvula pescador. Fundamento Legal: Lei 8666/93, 8078/90, 10520/02, Decreto 5450/05, Decreto 7892/13, Decreto 8250/14. Valor Total: R\$794,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800127. Data de Assinatura: 27/02/2018.

(SICON - 06/03/2018) 153035-15242-2018NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 153035

Número do Contrato: 11/2017.

Nº Processo: 23085001953201673.

PREGÃO SRP Nº 63/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO-MINEIRO. CNPJ Contratado: 35820448003909. Contratado : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS -LTDA. Objeto: Acréscimo de 0,72% (zero vírgula setenta e dois por cento) sobre valor global do contrato originário, em razão de aquisição de 5m³ degás mistura C25 (75% argônio, 25% CO2). Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 8078/90. Valor Total: R\$71,20. Fonte: 112000000 - 2017NE800052. Data de Assinatura: 15/02/2018.

(SICON - 06/03/2018) 153035-15242-2018NE800001

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 73/2017 - UASG 153035**

Nº Processo: 23085002054/17-79 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais, hospitalares e equipamentos para esportes e diversão. Total de Itens Licitados: 00053. Edital: 07/03/2018 de 08h00 às 11h30 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Av Frei Paulino, 30 - Bairro Abadia Abadia - UBERABA - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153035-05-73-2017.

Entrega das Propostas: a partir de 07/03/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/03/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br e no site oficial da UFTM. As propostas deverão seguir o modelo do ANEXO II e conter até duas casas decimais.

GLADMIR ARVELOS CRISPIM
Pregoeiro

(SIDECA - 06/03/2018) 153035-15242-2018NE800001

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 62/2017**

O Pregoeiro da UFTM, na forma da lei, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 62/2017, sendo declaradas vencedoras as seguintes em presas: QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP para os itens 54,65,82,92,104 e 107; FARED COMERCIAL LTDA - EPP para os itens 52,59,91,94,102, 108, 112, 125 e 128; SANIGRAN LTDA - ME para os itens 78,83,85,86,88,90 e 97; NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - ME para os itens 11,60,61,62,63,66,80 e 81; BIODOME LTDA - ME para o item 98; GÁCRUX PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES para o item 58; FORMOSO COMÉRCIO EM GERAL LTDA-ME para os itens 123 e 124; MULTIPLIER DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP para os itens 9 e 20; LSC COMERCIAL EIRELI - EPP para os itens 1,2,3,5,6,13,14,15,19,23,25,27,31,34,39,40,41,42 e 47; GAL VÃO COMÉRCIO DE EMBALAGENS E BOMBONIERES EIRELI - ME para os itens 93 e 118; MUNDIAL GLASS PRODUTOS PARA LABORATÓRIO - EIRELI - ME para o item 111; F.C SALATA COMERCIAL - ME para o item 12; SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA -EPP para os itens 67,68,70,71,75,99 e 100; PROBIOMA - PRODUTOS NATURAIS

DOS BIOMAS BRASILEIROS LTDA para os itens 38,64 e 105; PER-LAB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS PARA LABS LTDA para os itens 79,101, 106,113,114,115,116,126 e 127; ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME para os itens 22,24,26,30,37,43,44,46 e 49.

NÉLIO JOSÉ DA SILVA NUNES

(SIDECA - 06/03/2018) 153035-15242-2018NE800001

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 95/2017**

O Pregoeiro da UFTM, na forma da lei, torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 95/2017, cujos preços registrados estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br, sendo formalizada a ata com vigência de 1 ano a partir da homologação, tendo como vencedora as seguintes empresas: RPF COMERCIAL LTDA - EPP; SALI COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS LTDA; VIA QUALITA SUPERMERCADO LTDA; N.H.NETO COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO - EPP; CRISTIANE MABEL TEIXEIRA 05498863624; MG COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA; REVO FERRAMENTAS DE CORTE LTDA - ME; NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - ME; CENTRAL BRASIL INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA - EPP; K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP; CCK COMERCIAL EIRELI - EPP; ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI - EPP; ATOMOLAB COMERCIAL EIRELI - ME; ALPHALIFE SCIENCE SOLUCOES LTDA - ME.

DANIEL BRANDÃO BARRETO

(SIDECA - 06/03/2018) 153035-15242-2018NE800001

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Evolução Tecnológica Solidworks nº 033/2017 entre a Universidade Federal de Uberlândia e a empresa SKA Automação de Engenharias Ltda. OBJETO: Atualização e prestação de serviços de suporte técnico ao sistema Solidworks. VIGÊNCIA: 14/12/2017 a 14/12/2018. PROCESSO: 23117.006087/2017-73 - Inexigibilidade nº 034/2017. DATA DE ASSINATURA: 21/02/2018. ASSINAM: Pela Universidade Federal de Uberlândia, o Vice-Reitor Orlando César Mantese e pela SKA Automação de Engenharias Ltda, o representante legal, Tiago Wolfarth.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, a Lei 12.772 de 28/12/2012, bem como o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014 e o Decreto nº 8.260, de 29/05/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Concurso(s) Público(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 001/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS

| Nº do edital | Unidade / Campus | Área / Subárea | Qualificação Mínima Exigida | Nº de vagas | Regime de trabalho |
|--------------|---|--|---|-------------|---------------------|
| SEI 41/2018 | Instituto de Ciências Agrárias / Monte Carmelo | Área: Recursos Florestais e Engenharia Florestal Subárea: Dendrometria e Inventário Florestal | Graduação em Engenharia Florestal com Doutorado em Ciência Florestal; ou Ciências Florestais; ou Recursos Florestais; ou Ciências Ambientais e Florestais; ou Ciências de Florestas Tropicais; ou Engenharia Florestal. | 1 (uma) | Dedicação Exclusiva |
| SEI 42/2018 | Faculdade de Engenharia Elétrica / Santa Mônica | Área: Sistemas Elétricos de Potência | Graduação em Engenharia Elétrica com Doutorado na Área de Sistemas Elétricos de Potência. | 1 (uma) | Dedicação Exclusiva |
| SEI 44/2018 | Instituto de Química / Santa Mônica | Área: Química Analítica | Graduação em Química com Doutorado em Química ou Ciências na área de Química Analítica. | 1 (uma) | Dedicação Exclusiva |
| SEI 45/2018 | Instituto de Ciências Agrárias / Umuarama | Área: Avaliação de Impacto Ambiental e Licenciamento Ambiental | Graduação em Engenharia Ambiental ou Engenharia Ambiental e Sanitária ou Engenharia Sanitária e Ambiental. Doutorado em Engenharia Ambiental ou Ciências da Engenharia Ambiental ou Meio Ambiente ou Ciência Ambiental ou Desenvolvimento Sustentável ou Sustentabilidade ou Qualidade Ambiental. | 1 (uma) | Dedicação Exclusiva |
| SEI 49/2018 | Faculdade de Engenharia Mecânica / Santa Mônica | Área I: Termo Flúidos | Graduação em Engenharia Mecânica ou Elétrica ou Mecatrônica ou Aeronáutica ou Química ou Civil ou Aeroespacial e Doutorado em Engenharia Mecânica na área de concentração: Termo Flúidos | 1 (uma) | Dedicação Exclusiva |
| | | Área II: Mecatrônica/Controle | Graduação em Engenharia Mecânica ou Mecatrônica ou Aeronáutica ou Controle e Automação ou Elétrica, com Doutorado em Engenharia Mecânica ou Elétrica ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia de Automação e Sistemas | 1 (uma) | |
| SEI 50/2018 | Instituto de Ciências Sociais / Santa Mônica | Área: Sociologia | Doutor em Sociologia ou Doutor em Ciências Sociais com área de concentração em Sociologia | 1 (uma) | Dedicação Exclusiva |
| SEI 51/2018 | Faculdade de Direito / Santa Mônica | Área: Direito Internacional | Doutorado em Direito | 1 (uma) | Dedicação Exclusiva |
| SEI 51/2018 | Faculdade de Odontologia / Umuarama | Área: Oclusão, Prótese Fixa e Materiais Odontológicos | Graduação em Odontologia, com especialização em Prótese Dentária, e Doutorado em Odontologia. | 1 (uma) | Dedicação Exclusiva |

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 001/2017 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente on line, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 3.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 3.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 3.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 22 de abril de 2018, em local e hora definidos no edital específico nos itens 4.2, 4.2.1 e 4.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

**EDITAL SEI Nº 53, DE 5 DE MARÇO DE 2018
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO
CONCURSO PÚBLICO**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26, homologa e torna pública a relação de candidatos classificados no concurso público, objeto do Edital nº 46, de 07 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2017, em vagas autorizadas conforme Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2010.

Publicitário

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | INSCRIÇÃO |
|---------------|--|------------|
| 1 | JOÃO RICARDO BEZERRA VASCONCELOS DE OLIVEIRA | 1706200226 |
| 2 | NATHÁLIA ARAÚJO AMORIM | 1706203828 |
| 3 | LORENA RODRIGUES BUIATTI | 1706201984 |
| 4 | VIRGINIA MARIA GARCIA TEIXEIRA ABRAO | 1706200826 |
| 5 | GUILHERME POLICENA DE ALMEIDA | 1706203308 |

MARCIO MAGNO COSTA

**EDITAL DE 5 DE MARÇO DE 2018
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL SEI nº 51/2017 publicado no D.O.U. em 13 de novembro de 2017, seção 3, páginas 72 e 73, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pela FACULDADE DE EDUCAÇÃO, da seguinte forma:

Edital de Homologação SEI: 52/2018

Área: Políticas e Gestão da Educação

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais

CANDIDATOS APROVADOS

| Classificação | Nº de inscrição | Nome do Candidato | Nota Final |
|---------------|-----------------|-----------------------------------|------------|
| 1º Lugar | 1710700004 | Rodrigo Rosa da Silva | 108,10 |
| 2º Lugar | 1710700002 | Leandro Montandon de Araújo Souza | 104,53 |
| 3º Lugar | 1710700003 | Láís Alice Oliveira Santos | 84,00 |

MARCIO MAGNO COSTA